



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS Rio de Janeiro - RJ - Brasil

REFLEXÕES SOBRE A TEMÁTICA DA TRANSEXUALIDADE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Samantha Guedes Clemente Rodrigues (UFRJ) - samantha@pr7.ufrj.br

Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da UFF. Assistente Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Camila Nogueira Chaves Mesquita (UFRJ) - camilachaves@pr7.ufrj.br

Mestre em Serviço Social. Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFRJ. Assistente Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

REFLEXÕES SOBRE A TEMÁTICA DA TRANSEXUALIDADE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Palavras-chaves: transexualidade; assistência estudantil; educação; permanência; LGBT

Keywords: transsexuality; student assistance; education; permanence; LGBT

1. INTRODUÇÃO:

O interesse por este estudo foi despertado a partir da observação do cotidiano de violações de direitos e dificuldades impostas às pessoas transexuais que por apresentarem uma aparência física destoante de seus nomes de registros eram impedidas de acessarem os direitos mais elementares que estão disponíveis a qualquer cidadão. Pudemos observar durante o acompanhamento dos estudantes que recorreram a assistência estudantil a recorrência de situações que extrapolam os eixos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Assim, observamos que na Universidade Federal do Rio de Janeiro o recurso ao “nome social” não resolvia a situação de impedimentos e violações pelas quais essas pessoas passam posto que as relações formais no âmbito acadêmico e estágio, por exemplo, não são alcançadas pelos decretos e normatizações relativas ao uso do nome social. Acreditamos que a relevância desse estudo se justifica pela contribuição que o mesmo vem a oferecer no sentido de conhecer a realidade vivida por esses estudantes, visando ampliar as ações da assistência estudantil para além dos critérios de renda per capita e apontar qual o caminho tem sido percorrido. Para muitas pessoas, sua identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico atribuído e registrado no momento de seu nascimento. Fala-se aqui especificamente da transexualidade e do atendimento desses sujeitos nas diferentes instituições, entre elas a universidade. Entende-se por processo transexualizador "o conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o gênero identificado e que a cirurgia de transgenitalização (mudança de sexo) não é a única etapa deste processo" (BENTO, 2008, p. 146), cabendo ao sistema de saúde e demais segmentos das políticas públicas (educação, assistência, previdência, justiça, entre outros) uma ampla e complexa teia de ações no sentido de garantir o acesso e usufruto dos direitos humanos.

2. DESENVOLVIMENTO:

Para uma breve discussão sobre transexualidade, temos que ter em mente que é “um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros nos corpos” (BENTO, 2008, p. 26), ou seja, esse movimento ocorre como uma consequência de uma sociedade binária, dotada de regras que naturalizam as construções sociais e impõem os gêneros, a cultura, os relacionamentos afetivos, entre outras regras. Neste campo, é importante estabelecer diferenças entre as noções de identidade e de comportamento sexual. A transexualidade, conforme a referida autora é uma experiência identitária e encontra-se no conflito de gênero. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo decreto nº 7234/2010, organiza e dispõem diversas frentes de atuação voltadas para ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. A nosso ver, a assistência estudantil deve ser pensada e planejada de modo não limitar seu público-alvo para população de baixa renda, mas deve ter caráter de atendimento universal, contemplando as necessidades das/os discente para além da carência econômica, mas entendendo que a permanência na Universidade depende de respeito à questão de gênero, racismo, atenção à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, ações que possibilitem estudantes pais e mães permanecerem na Universidade. Desta forma, compreendemos que nossa atividade profissional está centrada na realização de atividades relacionadas ao campo de permanência e com a identificação de fatores sociais, culturais e econômicos que incidem sobre o processo educacional. Assim, casos de evasão, permanência e/ou baixo rendimento, devem ser compreendidas através da identificação de demandas veladas que perpassam e incidem na vida do estudante. Por isso, faz-se necessário a construção de pontes entre as diferentes políticas sociais, contribuindo para uma política de educação de qualidade.

3. RESULTADOS:

Desigualdade e preconceito são recorrentes em diversos ambientes do convívio social. Nem sempre acolhedoras, a escola e a universidade podem evidenciar a intolerância com pessoas LGBT. O direito à educação de qualidade desde a infância está entre os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU (Organização das Nações Unidas). Mas, na prática, isso não ocorre: muitas pessoas trans não conseguem sequer chegar ao ensino médio. A universidade, como parte e reflexo da sociedade, não está imune a tais situações de violência, discriminação e preconceito. São diversos casos de desrespeito e violências ocorridas no âmbito universitário, a mais recorrente a respeito do uso do nome social. A partir de nosso cotidiano profissional, constata-se que a apresentação por pessoas transexuais de uma documentação que não condiz com sua realidade, se mostra como uma grande barreira para realização

de diferentes ações, como a própria permanência na universidade. A iniciativa da universidade para esse público foi a regulamentação do uso do nome social através da Resolução CEG nº03/2018. O Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) aprovou um conjunto de normas que irão garantir a alunas e alunos transgêneros, travestis e transexuais da universidade o uso de nome social em seus registros acadêmicos. Apesar da normativa interna que regulamenta o uso do nome social, ainda ocorrem diversos casos de violência a essas/esses estudantes.

4. CONCLUSÃO:

Considerando o crescente número de demandas do segmento LGBTQ+ junto a Assistência Estudantil, evidencia-se a necessidade de criar respostas às situações de desrespeito e violência vivenciadas no âmbito universitário. Sendo a universidade um dos espaços de formação de cidadãos, reiteramos a importância deste espaço para estímulo e promoção do debate sobre a temática da diversidade humana, entre elas, a diversidade sexual, trazer informações, desconstruir preconceitos, permitindo o respeito à diversidade humana. Uma das iniciativas da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) foi a criação do Programa de Combate a Opressão e Violência (Diversifica/PR-7). O programa tem por objetivos desenvolver um “conjunto de ações voltadas para o combate às opressões sofridas por populações historicamente oprimidas pela sociedade, com especial atenção para LGBTQI+, pretos/as e pardos/as, mulheres e pessoas com deficiência”.(UFRJ, 2019, pg.04). No que tange diretamente à questão da sexualidade, construímos um projeto intitulado “UniDiversidade: LGBTQ em foco” com vistas ao atendimento das demandas do público LGBTQ+ no corpo estudantil, no combate as situações de discriminação e preconceito vividas na UFRJ. Serão promovidos pesquisas e levantamento de dados e demandas dos segmentos LGBTQ, rodas de conversa, seminários, oficinas, capacitações (em especial para o corpo de técnicos administrativos e docentes) e atendimentos individuais aos estudantes. Será a partir de iniciativas como esta que a UFRJ estará a desenvolver e afirmar sua missão, que é de atuar com compromisso “a construção de uma sociedade socialmente justa, (...), respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade”. Contribuindo assim, para o exercício e universalização da cidadania e consolidação da democracia.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7234. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 6096. Brasília, 2007.

_____. Decreto nº 8727. Brasília, 2016.

UFRJ. Estatuto da UFRJ. Disponível em <https://ufrj.br/estatuto-da-ufrj>

_____. Resolução Consuni nº02/2019. Disponível em <https://ufrj.br/sites/default/files/documentos/2019/03/resolucao-politicas-estudantis-ufrj.pdf>

_____. Resolução CEG nº 03/2018. Disponível em: <https://graduacao.ufrj.br> › Resoluções › 2010 - 2019 › 2018